REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-0276	**Identificação:** [redacted] **Registo nº:** [redacted] **Entidade exploradora:** [redacted] **Sede/Morada:** [redacted] **Concelho e Ilha:** [redacted] **Responsável:** [redacted]	**Atividade:** Alojamento local **Âmbito:** Plano de Atividades 2022 **Ação:** Fiscalização de Alojamento local **Data:** 28/06/2022 **Inspetores:** Cláudia Ribeiro Daniel Rafael	Realizada ação inspetiva, verificou-se que a caixa dos 1ºs socorros estava incompleta, que faltava um ponto de luz na mesa de cabeceira do quarto, que nas informações aos hóspedes não constava a tabela de preços e que a manta contra incêndios não estava devidamente fixada na parede. Assim, procedeu-se à notificação da responsável presente, através de NOT-207, concedendo um prazo de dez dias úteis para proceder à sanação das irregularidades detetadas, à qual respondeu e evidenciou através de email a correção das irregularidades detetadas.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art. 4.º-A).	Considerando que a entidade exploradora do alojamento sanou as irregularidades detetadas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que deste facto seja dado conhecimento à proprietária, conforme proposta de ofício constante em anexo. **O inspetor:** Assinado por: **Cláudia Neusa Pimentel Ribeiro** Num. de Identificação: 10839839 Data: 2022.07.08 10:15:01+00'00'	Comando. 21.07.2022